



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 0049/2021, de 13 de Dezembro de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal N° 0569, de 26 de Outubro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso 1 da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.10 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

01.031.1001.2001 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

0 Recursos Ordinários 10.000,00

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

0 Recursos Ordinários 5.000,00

TOTAL 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

Art. 2° Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto o Poder Executivo contará com a anulação das seguintes dotações.

1.10.10 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

01.031.1001.2001 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.14.01 - DIÁRIAS - CIVIL

0 Recursos Ordinários 5.000,00

3.3.90.39.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0 Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 15.000,00

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DE DENTRO PB, 13 de Dezembro de 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO